



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1466, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal Lúcia de Fátima Ribas, ocupante do cargo temporário de Auxiliar Administrativo - PSS-002/2017-SESA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

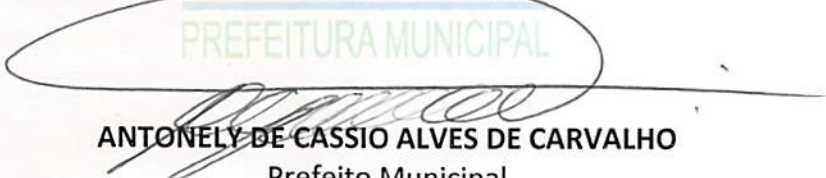
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública municipal **LUCIA DE FÁTIMA RIBAS**, portadora da CI-RG nº 3.961.411-4 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 537.108.519-04, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, do Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 002/2017, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **3 de abril de 2017 a 2 de abril de 2018**, com direito ao gozo no período de **1º de março de 2019 a 30 de março de 2019**. (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (13.2.2019).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1466, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal Lúcia de Fátima Ribas, ocupante do cargo temporário de Auxiliar Administrativo - PSS-002/2017-SESA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a servidora pública municipal **LUCIA DE FÁTIMA RIBAS**, portadora da CI-RG nº 3.961.411-4 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 537.108.519-04, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, do Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 002/2017, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 3 de abril de 2017 a 2 de abril de 2018, com direito ao gozo no período de 1º de março de 2019 a 30 de março de 2019. (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (13.2.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017